



GABINETE DO VEREADOR
Niltinho do Lanche - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026.

Autor: Vereador Niltinho do Lanche

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, COM FOCO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) E NA ADEÇÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA), EM PARCERIA COM A SEMA (SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE) E A SEMMEA (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE), VOLTADOS AOS FUTUROS BENEFICIÁRIOS DO ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de mutirões de regularização ambiental, com foco no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e na adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), em parceria com a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) e a SEMMEA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), voltados aos futuros beneficiários do Assentamento Antônio Conselheiro.

A indicação tem como objetivo antecipar e agilizar os processos necessários para a regularização ambiental das propriedades que serão tituladas no Assentamento Antônio Conselheiro.

Dessa forma, propõe-se a realização de mutirões com atendimento técnico gratuito para a efetivação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), garantindo que os futuros proprietários já estejam aptos a cumprir as exigências legais.

A medida trará mais segurança jurídica aos beneficiários, além de possibilitar o acesso a linhas de crédito rural, evitando sanções legais e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

GABINETE DO VEREADOR
Niltinho do Lanche - MDB

Ressalta-se ainda que a ação conjunta entre o Poder Executivo, a SEMA e a SEMMEA será fundamental para dar celeridade aos atendimentos e ampliar o alcance dos serviços prestados à população.

Tangará da Serra, 17 de abril de 2026.

**NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR**